

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1085/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/72747, resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025, do Ato Administrativo nº SEPLAG/01022/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/05/2023, que prorrogou a cessão de JOANA D ARC DE MORAES, Assistente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional 127650/004, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO LUIS BRANDÃO CAMPOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a876db81

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar